



Handwritten initials in blue ink, possibly 'AR' and 'R'.

**ATA N.º 3**

-----Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 11h30m, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos: Superintendente António Salgado Rosa, Diretor Municipal do Gabinete de Segurança e Proteção Civil, presidente do júri, Dr.ª Paula Bandejas, Diretora de Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização e Dr. Romeu Rodrigues, Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras, na qualidade de membros do Júri do concurso interno de acesso limitado para a ocupação de 7 postos de trabalho da carreira de Polícia Municipal, categoria de **Agente Graduado Principal**, previstos no mapa de pessoal deste Município, para o Departamento Municipal e Fiscalização, aberto pelo Aviso n.º 35/2026, publicitado a 12 de fevereiro de 2026, pronunciando-se da seguinte forma:-----

-----1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas n.ºs 1 e 2, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso. -----

-----2. Notificados/as os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, constantes da lista unitária de ordenação final, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho e nos termos do art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o Júri constatou que nenhum candidato/a apresentou alegação em sede de audiência prévia, tendo todos/as candidatos/as declarado que concordavam com a avaliação atribuída e prescindiam do prazo de audiências dos interessados. -----

-----3. Não obstante, o Orçamento de Estado para 2026 continuar com algumas restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais e correspondente despesa com o pessoal, a verdade, é que o Município de Matosinhos apresenta uma situação financeira equilibrada, pelo que não se aplica o disposto no art.º 35 da Lei 73-A/2025, de 30 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2026), estando a Autarquia, à data, em cumprimento com todos os limites e obrigações legais. -----





**Concurso interno de acesso limitado para a ocupação de 7 postos de trabalho da carreira de Polícia Municipal, categoria de Agente Graduado Principal, previsto no mapa de pessoal deste Município, para a Polícia Municipal e Fiscalização, Aviso n.º 35/2026, publicitado a 12 de fevereiro de 2026**

**Lista unitária de ordenação final**

-----1.º **classificado**: José Filipe dos Santos Sousa-----17,54 valores;  
-----2.ª **classificada**: Sónia Alexandra de Sousa Torres-----17,52 valores;  
-----3.ª **classificada**: Elisabete Joaquina Ferreira Gomes-----17,37 valores;  
-----4.ºª **classificado/a, ex-aequo**:-----  
-----Nuno Miguel Pinto Santos-----17,07 valores;  
-----Sandra Raquel Coelho Lema-----17,07 valores;  
-----6.º **classificado**: Filipe Nuno Pereira de Almeida Gouveia Silva-----16,84 valores e  
-----7.ª **classificada**: Patrícia Susana dos Santos Moreira-----16,75 valores.


**O Júri,**

  
-----  
*Paulo Almeida*  
-----  
  
-----

Homologo.

15/4/2026

A Presidente da Câmara,

  
/ Dr.ª Luísa Salgueiro